



Prefeitura Municipal de Céu Azul

ESTADO DO PARANÁ

LEI N° 29/92.

SÚMULA: DESAFETA BEM PÚBLICO DE USO COMUM PARA BEM DE USO DOMINIAL E AUTORIZA A SUA DOAÇÃO PARA ENTIDADE BENEFICENTE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA DESAFETADO DA CATEGORIA DE BEM PÚBLICO DE USO COMUM PARA BEM DE USO DOMINIAL DO MUNICÍPIO, O TRECHO DA RUA LUIZ MAZIERO, COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS SÃO PAULO E IRMÃ CARMELITA CECÍLIA DE JESUS, COM AS METRAGENS CONSTANTES DA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO, SOB N° I E II.

ART. 2º - FICA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A PROCEDER DOAÇÃO DE ÁREA CORRESPONDENTE A 1.000 m² (MIL METROS QUADRADOS) DO IMÓVEL DE QUE TRATA O ARTIGO ANTERIOR, À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, DE CÉU AZUL, TUDO DE CONFORMIDADE COM A PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO, SOB N° III.

ART. 3º - A DOAÇÃO DE QUE TRATA O ARTIGO ANTERIOR É FEITA PARA USO E FINALIDADE ESSENCIAIS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, IMPLICANDO EM RETROCESSÃO DO MUNICÍPIO EM CASO DE DESVIO DE FINALIDADE.

ART. 4º - FICA REVOGADA A LEI N° 05/78, DE 15 DE JUNHO DE 1978.

ART. 5º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE
CÉU AZUL, EM 03 DE SETEMBRO DE 1992.

Lezi
LECI MARIA BIAZI,
PREFEITA EM EXERCÍCIO.

PUBLICADO NO JORNAL

Hoje

DIA: 10-09-92

PÁGINA: 15

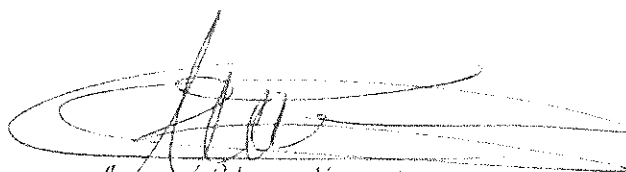
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo da Rua Luiz Maziero do Loteamento da Cidade de Céu Azul, Comarca da Matelândia, Estado do Paraná, com área de 1.000,00m².-

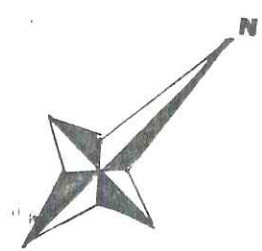
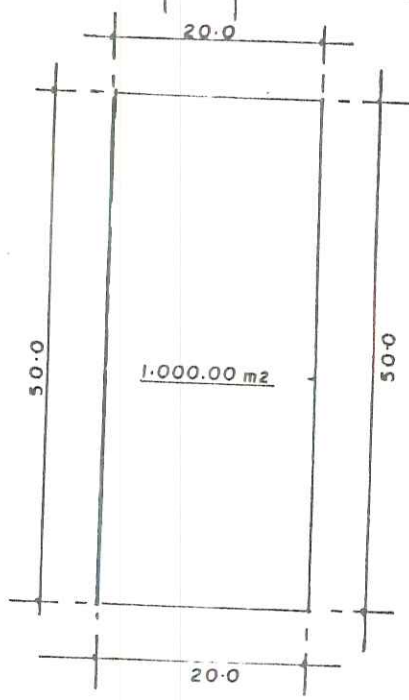
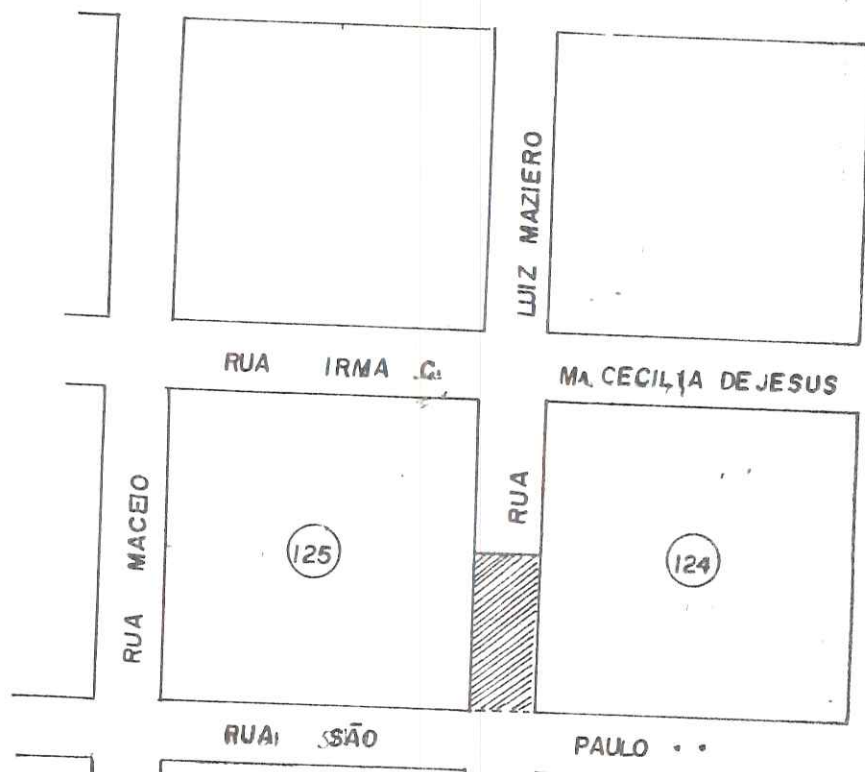
CONFRONTAÇÕES

- NORDESTE - Por uma linha reta e seca, medindo 50,00 metros, confrontando com a quadra nº 124.-
- SUDESTE - Por uma linha reta e seca, medindo 20,00 metros, confrontando com a Rua São Paulo.-
- SUDOESTE - Por uma linha reta e seca, medindo 50,00 metros, confrontando com a quadra nº 125.-
- NOROESTE - Por uma linha reta e seca, medindo 20,00 metros, confrontando com o restante da mesma rua Luiz Maziero.-

Céu Azul, 28 de agosto de 1.992.-



Antonio Edson Alencar
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO
CREA 10 686-D



1/1850

1/78

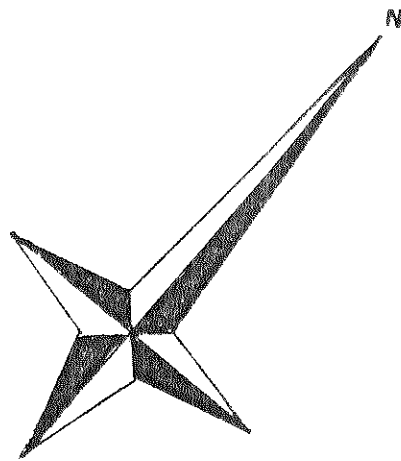
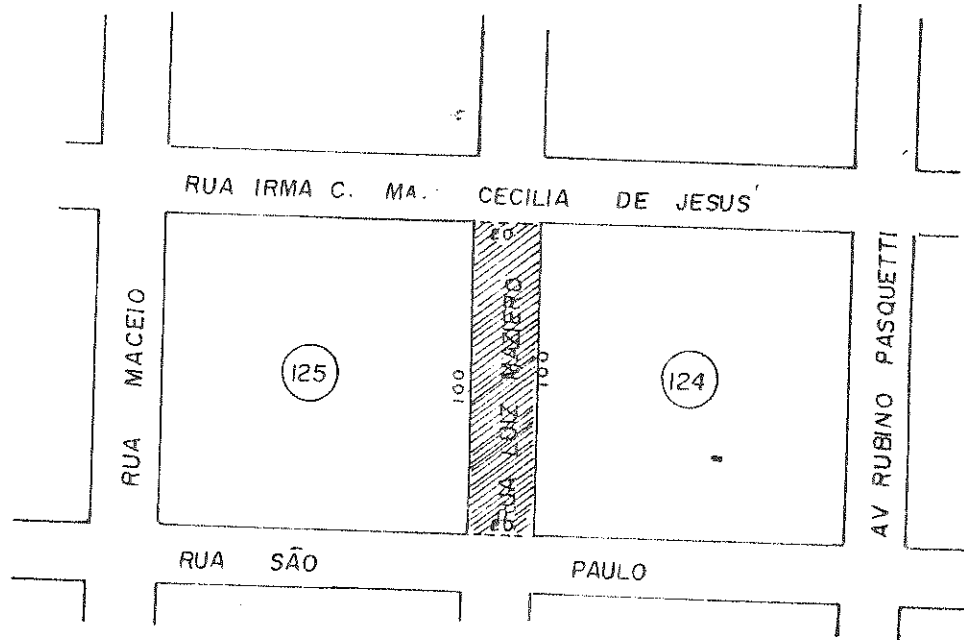
PLANTA PARTE DA RUA LUIZ MAZIERO DO LOTEAMENTO DA CIDADE DE CÉU AZUL
COMARCA DE MATELANDIA ESTADO PARANÁ.

ESCALA - INDICADAS
DESENHO - 20/00/00
VISTO

PROPRIETARIO

RESP TECNICO

ASSESSOR DE PLANEJAM. U.
CREA 10686-D



1 / 2.500

PLANTA DA RUA LUIZ MAZIERO DESAFETADA ENTRE A RUA SÃO PAULO E IRMA C. MA. CECILIA DE JESUS - MUNICIPIO DE CÉU AZUL - COMARCA DE MATELANDIA - PR.

ESCALA - INDICADAS
DESENHO - 08/00/01
VISTO - 2003

PROPRIETARIO

RESP - TECNICO

Antonio Edson Mansour
 ASSessor DE PLANEJAMENTO

CREA 10.686-D

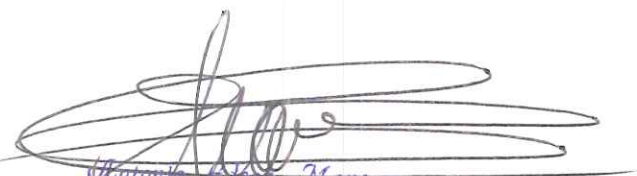
MEMORIAL DESCRITIVO

MEMORIAL DESCRITIVO DA RUA LUIZ MAZIERO DESAFETADA
ENTRE AS RUAS SÃO PAULO E IRMÃ M^{rs}. CECILIA DE JESUS, CÔU AZUL, COMAR-
CA DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, COM ÁREA DE 2.000,00m².-

CONFRONTAÇÕES

- AO NORDESTE - Por uma linha reta e seca, medindo 100,00 metros con
frontando com a Quadra nº 124.-
- AO SUDESTE - Por uma linha reta e seca, medindo 20,00 metros con
frontando com a Rua São Paulo.-
- AO SUDOESTE - Por uma linha reta e seca, medindo 100,00 metros con
frontando com a Quadra nº 125.-
- AO NOROESTE - Por uma linha reta e seca, medindo 20,00 metros con
frontando com a rua Irmã M^{rs}. Cecília de Jesus.-

Côu Azul, 08 de setembro de 1.922


Antonio Nelson Mancini
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO
CREA 10686-D